



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº:155/2023

Entrada na Comissão: 06/09/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei nº 155/2023 trata de alteração da lei nº 6.600/2022, que autoriza o Executivo a contratar pessoal por prazo determinado.

De acordo com a mensagem retificativa apresentada em 10 de outubro, que sanou apontamento feito pelo parecer jurídico da casa, o projeto encontra-se apto para prosseguir seu regular trâmite.

Sala das Comissões em 11 de outubro de 2023.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____